

Folhamatic lança software de Gerenciamento Contábil

e-CRM Contábil é o mais novo produto de Gerenciamento para Escritórios Contábeis lançado pela Folhamatic e já é sucesso de vendas na empresa.

A Folhamatic Tecnologia em Sistemas é uma empresa de softwares administrativos criados especificamente para a legislação brasileira. Existente há 16 anos, a Folhamatic tornou-se líder de mercado em seu segmento, criando e mantendo atualmente uma carteira de 7.000 clientes ativos.

O sucesso está alinhado ao seu maior patrimônio, as pessoas, e os profissionais que nela trabalham estão em constante movimento, sempre inovando e se preocupando em fazer tudo da maneira mais transparente para os clientes. Foi dessa forma que surgiu o produto e-CRM Contábil.

Desenvolvido a partir da filosofia de trabalho CRM (Customer Relationship Management) - Gerenciamento das Relações com o Cliente, sua principal vantagem é a integração de softwares e gerenciamento, por um custo acessível.

Como principais funções e características exclusivas do e-CRM, podemos citar a Segurança para o Contador, que permite o controle protocolado das transações do sistema; o Website Personalizado através do qual o escritório poderá criar seu próprio Website sem custo, e cadastrar links e textos que desejar. Nesse site, o cliente terá à disposição uma área de acesso restrito para verificar os documentos, relatórios e os demais serviços do e-CRM, cada um com login e senha que o escritório definir; a Integração automática de arquivos de importação para os sistemas Folhamatic de forma simples e rápida. Caso o cliente não possua os siste-

mas da Folhamatic, o e-CRM permite que o escritório configure um aviso mensal de cobrança dos arquivos de importação para ser disparado via e-mail; o Boletim Diário de Notícias que transmitirá as notícias do país e do mundo, com índices econômicos, legislações, entre outras abordagens, como se fosse elaborado pelo próprio escritório; o Calendário de Vencimento através do qual os clientes do escritório poderão gerenciar suas contas e cadastrar nova data para ser avisado e adicionar outros e-mails; e o e-CRM/ e-mail que disponibilizará todas as informações importantes para o escritório e para os seus clientes 24 horas/dia. O e-mail, neste caso, exerce um papel secundário, apenas de mensageiro.

Com isso, é notável que a Folhamatic está sempre atualizada com as novas tendências de desenvolvimento de softwares para lançar no mercado soluções cada vez mais avançadas e completas.

Editorial

Em Julho de 1998, lançamos o nosso Informativo União Contábil número 01, de divulgação interna, apenas para os nossos clientes. A idéia era lembrá-los de assuntos importantes que acabavam por cair no esquecimento.

Com a evolução e rapidez das informações através da internet, nossos clientes e amigos passaram a receber a nossa NEWS LETTER diariamente. Seu envio on-line continua até os dias de hoje, com um novo formato e uma diagramação moderna e bonita.

Agora lançamos nossa edição impressa destinada a clientes e empresas do segmento contábil e fiscal de Itu e cidades vizinhas.

Gostaria de agradecer aos nossos parceiros que acreditaram nessa idéia e estão nos patrocinando. Espero que gostem e tenham uma boa leitura!!



Afonso Luiz Guido



Novo e-CRM Contábil.
Ligado como seu escritório deve ser.

Vendas e informações.
0800 015 4400
www.folhamatic.com.br/ecrm

um produto
FOLHAMATIC

Produtos Folhamatic.
Feito por pessoas, para pessoas.



GANDINI Você 100% Seguro
CORRETORA DE SEGUROS

Vida Veículo Residência Empresa Transporte

Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 338 • 4013-9200 • www.gandiniseguros.com.br

Recursos Humanos

Aposentadoria por idade



Aposentadoria por idade é o benefício concedido ao segurado da Previdência Social, inclusive empregado doméstico, que atingir 65 anos de idade, no caso dos homens, ou 60 anos, no caso de mulheres, desde que observado o número mínimo (carência) de 180 contribuições mensais.

A concessão vale a partir da data de desligamento do emprego, quando requerida até

90 dias; a partir da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego; ou quando for requerida após 90 dias do desligamento. Aos demais segurados, vale a partir da data do requerimento.

Essa aposentadoria poderá ser solicitada pela empresa e terá caráter compulsório caso o segurado tenha completado 70 anos de idade, se homem, ou 65

anos, se mulher, desde que cumprida a carência.

Na aposentadoria por idade, o empregado tem direito ao décimo terceiro salário, juntamente com a renda mensal de novembro.

A aposentadoria por invalidez e o auxílio doença podem ser transformados em aposentadoria por idade, desde que haja interesse do empregado.

Assuntos Fiscais

Redução de multas e juros para quitação de débitos fiscais

A Resolução Conjunta SF/PGE nº. 3/2006, publicada no início de outubro, estabeleceu regras e condições para a adesão de contribuintes ao Programa Especial de Pagamento de Débitos Fiscais do ICMS, conforme Lei nº. 12.399/2006. Nela, é prevista a redução dos valores, de multas e de juros para o recolhimento integral do ICMS em atraso. São débitos inscritos ou não na dívida ativa, apurados até a data de 31 de dezembro do ano passado.

A redução das multas pode chegar até 90% e os juros até 50% se o recolhimento for efetuado até o último dia de outubro. Para o pagamento até o dia 30 de novembro, a redução do valor das multas é de 80% e para o recolhimento até o dia 22 de dezembro, é de 70%. Nesses casos, a redução dos juros também é de 50%.

Entre outros itens, a Resolução também contém os procedimentos para o cálculo e recolhimento do imposto e indica os documentos necessários que serão juntados ao requerimento. Além disso, o documento traz ainda outras regras e procedimentos para o recolhimento de débitos que estão sob cobrança judicial.

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO - A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2006

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até 840,55	7,65*
de 840,56 até 1.050,00	8,65*
de 1.050,01 até 1.400,91	9,00
de 1.400,92 até 2.801,82	11,00

IMPOSTO DE RENDA (FEV/06)

Rendimentos (R\$)	Alíquota (%)	Deduzir (R\$)
até 1.257,12	Isento	-
de 1.257,13 até 2.512,08	15,0	188,57
acima de 2.512,08	27,5	502,58

Deduções:

- 1) R\$ 126,36 por dependente;
- 2) R\$ 1.257,12 por aposentadoria ou pensão a quem já completou 65 anos;
- 3) Pensão alimentícia;
- 4) Valor de contribuição para o mês, à Previdência Social;
- 5) Contribuições para a previdência privada e Fapi pagas pelo contribuinte.

DIVERSOS

Ufir (extinta em dez.'00)	1,0641
Salário Mínimo	350,00
Ufesp	13,93
Teto INSS	2.801,56
Salário Família até 435,56	22,34
Salário Família até 435,57 a 654,67	15,74

Desde 1996

LA BONNA PIZZA & Choperia
Forno à lenha

- Mais de 60 tipos de pizzas, inclusive doces
- Porções, tábuas de frios e saladas
- Chopp zero grau, drinks e coquetéis
- Sorvetes e Sobremesas

Rua Barão do Itaim, 149
Fone: (11) 4023.1733 • Itu

Colombo RESTAURANTE
Famiglia Di Bernardi

Bar e Restaurante Colombo
Praça Padre Bento, 10 - Centro - Itu - Fone: (11) 4022-4629
E-mail: restaurantecolombo@terra.com.br
Horário de entrega: Das 11h às 15h e das 18h às 22h.

Contabilidade

União Contábil recebe selo do Programa de Qualidade

A União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda. recebeu, em um evento promovido na Casa de Show Olímpica, em São Paulo, o selo do Programa de Qualidade de Empresas Contábeis (PQCE).

A entrega é uma certificação de qualidade e referência feita para Empresas de Contabilidade que atuam na capital e no interior do

estado. Criado pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo (Sescon-SP), o selo contemplou 134 organizações do segmento, dentre as 210 companhias que se inscreveram, todas comprometidas com a qualidade dos serviços e satis-

fação dos clientes.

“Existem em nosso Estado cerca de 18.000 empresas de contabilidade e apenas 134 estarão recebendo este certificado, da qual nós com muito orgulho fazemos parte”, completa Afonso L. Guido.



Os sócios-diretores Luiz Antônio Menigüini e Afonso Luiz Guido.

O inferno da burocracia e das leis no país

Diariamente, o contador e os colaboradores precisam se atualizar sobre as mudanças tributárias em nosso país. Além do tempo, difícil de ser contabilizado, ainda existem os gastos com a compra de informações (pelo menos R\$ 3 mil por ano), treinamentos, mensalidades de associações e atualizações de softwares. Isso sem falar da contratação de seguros contra eventuais erros, mais propícios de ocorrerem em virtude da baderna legislativa brasileira.

Segundo um estudo elaborado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário) e divulgado no começo de outubro, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, foram

editadas mais de 3,5 milhões de normas. Segundo a entidade, para acompanhar essa maratona, juntas, as empresas gastam todos os anos aproximadamente R\$ 30 bilhões. Cada contabilista tem uma estratégia para não se perder nesse oceano de decretos, portarias e instruções normativas e uma coisa é consenso: os gastos são inevitáveis.

Enquanto não ocorrer uma reforma tributária profunda, que unifique os principais tributos e acabe com as brechas para inúmeras mudanças, as empresas especializadas na venda de informações legais continuarão agradecendo. O contador Pedro Ernesto Fabri, ex-presidente do CRC/SP estima que pelo

menos 30% das horas efetivamente trabalhadas por seus colaboradores são gastas em atualização, seja em leituras ou treinamentos e que o principal problema das constantes mudanças na legislação são os erros.

Os prazos apertados para o cumprimento das exigências são outro entrave. Dependendo da novidade, o processo de adaptação é complexo e envolve uma série de variáveis, como modificações nos sistemas de informática - do contabilista e do cliente. Para piorar, quando se trata de medidas provisórias é comum ocorrerem revogações ou alterações em pouco tempo. Ou seja, eventuais adaptações precisam ser refeitas e em alguns casos desfeitas.

Expediente

Informativo da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda.
Rua Pedro de Paula Leite, 463 - Centro.
Itu - SP - CEP 13300-043
Fone/Fax: (11) 4813-9400
www.uniaocontabil.com.br
uniaocontabil@uniaocontabil.com.br

Jornalistas Responsáveis:
Karina Ap. Camargo - MTB: 44332 e
Emerson Neves - MTB: 45530
Redação: KR Comunicação
Projeto Gráfico: G2R Comunicação
Diagramação: Marcel Hudson Guido
Fotolitos: Divulgue
Impressão: Gráfica Masilar
Tiragem: 1.000 exemplares
Distribuição: Dirigida
Novembro-Dezembro 2006



auto elétrica
RIZZI
Desde 1987

R. Jerônimo Gonçalves Meira, 346 - Bairro Rancho Grande - Itu-SP
Fone: 4024-4373 - E-mail: autoeletrica_rizzi@terra.com.br

Microbyte
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Microbyte Telecomunicações
R. Cecília Meneghini de Mattos, 329
Vila Cleto • Itu • Fone: (11) 4022-3469
microbyte@microbyte-itu.com.br • www.microbyte-itu.com.br

Economia

Cartão de crédito na mira do fisco

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz) está exigindo das administradoras de cartão de crédito ou débito a entrega das informações sobre as operações realizadas. A medida permite o cruzamento dos dados enviados pelos próprios contribuintes quanto às operações efetuadas sobre as quais incide o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Segundo o Diretor da

Administração Tributária da Sefaz (Deat), Antônio Carlos Moura Campos, se houver discrepância nos dados, o fisco vai enviar uma carta de aviso para o contribuinte. “Será apenas um alerta e que pode haver justificativa porque o cartão registra também as vendas não tributadas e serviços sobre os quais incide o Imposto sobre Serviços (ISS) e não o ICMS”, afirma. Se a empresa não se explicar, terá a oportunidade de pagar o imposto devido

acrescido da multa de mora. “Nesse caso, não cobraremos a multa punitiva. Caso contrário, será notificado e terá de pagar também a multa punitiva, que hoje equivale a 30% do valor da operação”, completa.

A nova exigência foi regulamentada pela Portaria da Coordenaria da Administração Tributária (CAT) nº 87/06, publicada no Diário Oficial. “Trata-se de mais um instrumento de combate à sonegação utilizando o

mínimo de mão-de-obra”, diz Moura. De acordo com a portaria, a Deat poderá dispensar o fornecimento de informações, caso o total das operações seja inferior a R\$ 1 mil.

O prazo para a apresentação das informações será dia 20 de cada mês. Como exceção, a primeira entrega deverá ocorrer até o dia 20 de novembro, com os dados relativos a operações realizadas de 1º de janeiro a 31 de outubro deste ano.

Eventos

Fábio Cenci fala sobre o código de defesa e os direitos dos consumidores



Afonso Luiz Guido, o palestrante Fábio Cenci e Luiz Antônio Menigui.

No último mês, o Advogado e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da 24ª Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional São Paulo), Fábio Cenci, ministrou uma palestra com o tema “O empresário e o Código de Defesa do Consumidor”.

Realizada nas dependências da União Contábil, a apresentação teve o objetivo de identificar os pontos mais importantes existentes no Código de Defesa do Consumidor, visando demonstrar seus direitos, a limitação dos mesmos e também a responsabilidade dos empresários de diversos segmentos.

O evento esteve a cargo do Escritório Cenci Advogados localizado em Sorocaba, e, na ocasião, todos os presentes puderam participar levantando diversas questões respondidas posteriormente.

Agende-se!

Prazo para empresas se adequarem ao Código Civil termina em janeiro

Após três prorrogações, o prazo para as empresas se adaptarem às determinações do Novo Código Civil (NCC), vigente desde janeiro de 2003, termina em janeiro de 2007. Mesmo com a extensão da data, muitos estabelecimentos, principalmente as pequenas e micro empresas, ainda não se enquadraram às determinações da nova norma. Isso acontece, muitas vezes, porque o Código não prevê multa ou qualquer outra forma de sanção para aquelas que não se adequem às novidades.

A maior parte das que ainda não se adaptou é formada pelas pequenas e micro empresas de comércio e serviços, inclusive as indústrias. “Provavelmente”, afirma o presidente da Junta Comercial de São Paulo (Jucesp), Antonio Marangon, “elas irão procurar as Juntas Comerciais para se regularizarem somente quando se depararem com um problema real pela frente, como a negação de um financiamento, por exemplo”.

A estimativa é que desses 40% do total de 2,5 milhões de empresas registradas na Jucesp que ainda não se adaptaram, cerca de 20% sejam de sociedades que já encerraram suas atividades, mas que ainda não conseguiram tirar toda a documentação necessária (como a certidão negativa de débito) na Junta.

Av. Prudente de Moraes, nº 392 | Vila Nova | Itu-SP
Fone: (11) 4025-0007 | E-mail: jose.palone@terra.com.br